E. M. aug. F.

Ata da 26ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e seis de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Eduardo de Menezes Filho e presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, drs. Assis Rocha, Joao Martins, Aguiar de Sa, Galycarpo Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, dr. Joaquim Ferreira Goncalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos. Inocencio relatador pelo sr. Des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nºs 2323/53, 4, 15, 34, 42 e 54/54 do Conselheiro Lafaiete, Carangola, Caratinga, Carangola, Caratinga e Carangola. Mandaram cancelar. Inocencio relator pelo sr. des. Amilcar de Castro. Cancelamento de inscrição nº 2088/53 51 e 61/54 do Visconde do Rio Branco Carangola e Carangola. Mandaram cancelar 99/54 do Carangola. Mandaram cancelar inclusive a segunda inscrição encontrada de Wenceslau da Costa e remetesse para o Cartorio o titulo do Eleitor Joaquim Pereira de Oliveira. Consulta nº 37/53 do Juiz Eleitoral de Porto Alegre. Consulente.

Mandaram arquivar por já ter sido dada solução ao mesmo assunto de mesma consulente em outro processo. 64/58 de Ouro Fino Consulente: Juiz Eleitoral. Solucionaram declarando que os resultados das eleições devem ser lançados nos impressos que foram remetidos relativamente a abril e outubro; e que os dois processos referidos pelo m. m. consulente devem ser submetidos ao novo Juiz de Jacutinga caso o m. m. consulente não lhes tenha dado o despacho necessário. Consulta nº 84/53 de São João Evangelista Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam adotando os termos do parecer do sr. Procurador Regional, que vem publicado com a notícia da sessão o Juiz Dario Lima votou no sentido de não ser necessária a expedição de edital. Processo relat. do pelo sr. dr. Assis Rocha. Lançamentos de inscrição nºs 2106, 2491, 2545 e 2570/53 de Belo Horizonte Recorrente Vc. São João Orçamento e Fiscal, mandaram anular. Recurso nº 66/52 de Conselheiro Lafaiete. Recorrente: PSD. Recorrido Junta Eleitoral e Coligação Democrática de Jurujuba Determinaram que na Secretaria do Tribunal seja verificado se a anulação dos votos da seção altera o quociente partidário ou desloca a posição de candidatos. Consulta nº 4/54 Barra

E. Mesquita

lente. Presidente da banca. Que conheceram
[illegible] falta de ciência ao consulente
para dirigir a consulta ao Tribunal
Consulta nº 70/53 do Bacharel Lafaiete -
Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam
adotando os termos do parecer do
sr. Procurador Regional, que será publi-
cado com a notícia da presente sessão.
Processos relatados pelo sr. dr. João
Arruda. Cancelamento de inscrição
nºs 2359, 2662 e 2729/53 de Antonio
Dias, Santa Luzia e Goiás. Mandaram
cancelar 2364/53 de São Domingos do
Prata. Mandaram cancelar e remeter o
processo à Procuradoria. Processos
relatados pelo sr. dr. Edelcanto
Viotti. Cancelamento de inscrição
nºs 2598, 2722 e 2731/53 de Antonio
Dias, São Paulo e São Paulo. Man-
daram cancelar. 1752/53 de Rio
Pomba. Determinaram diligência. Pro-
cesso relatado pelo sr. dr. Agenor
de Roure. 306 e 285/54 de Caxias e
São Paulo. Mandaram cancelar. 2617/53
de Belo Horizonte. (18 C) Mandaram
arquivar 288/54 do Distrito Federal
Mandaram devolver o título de Heloisa
Tozzi e Relator preliminarmente de-
terminara diligência. Quanto aos demais
mandaram cancelar. Antes de encerrada
a sessão, o sr. Procurador Regional
Eleitoral, pedindo a palavra, requ-
reu fosse consignado em ata um

Voto de profundo pesar pelo falecimento do embaixador José Bonifácio de Andrada e Silva, acatando a memória do falecido que ocupou elevados cargos da vida pública brasileira. O Tribunal aprovou unanimemente a proposta, mandando dar-se disso conhecimento à exma. família enlutada. Nada mais havendo, o sr. dês. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -